



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS

Errata nº 02

Edital nº 07/2022, 17 de março de 2022

O Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas instituído pela portaria nº 1739/2021/GAB/IFPA, de 22/11/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, a retificação dos itens: **6. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS** e **17. DOS RECURSOS FINANCEIROS**, conforme exposto abaixo:

Onde se lê:

6. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS

6.1. Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 - Valores do(s) Auxílio(s)

TIPO DE AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO ¹
Auxílio-inscrição	• Máximo de R\$ 60,00 Obs.: No caso de o valor da inscrição exceder ao teto acima previsto a responsabilidade pela complementação será do (a) estudante.
Auxílio-despesa	• Valor de R\$ 114,00 para hospedagem e alimentação, por dia, quando o evento ocorrer no Estado do Pará; e o valor de R\$ 140,00 quando o evento ocorrer fora do Estado do Pará. • Havendo alojamento, será concedida apenas a ajuda de custo para alimentação, no valor de R\$ 40,00 por dia, limitada a 05 (cinco) dias.
Auxílio-transporte	• Será disponibilizado auxílio-transporte conforme a quilometragem entre a cidade de localização do <i>Campus</i> e a cidade do evento. A aferição será feita por meio do endereço eletrônico: www.google.com.br/mapas, conforme os valores de referência abaixo: R\$ 100,00 – até 150km R\$ 200,00 – de 151 a 300 km R\$ 300,00 – de 301 a 500 km R\$ 400,00 – de 501 a 800 Km R\$ 500,00 – de 801 a 1.000km R\$ 600,00 – de 1.001 a 1.500km R\$ 700,00 – mais de 1.500km Obs: No caso de transporte aéreo : • A concessão de valor individual não poderá exceder R\$ 1000,00. • O repasse será via depósito bancário na conta do (a) estudante. • Para o caso de 15 (quinze) alunos beneficiários dos Auxílio-inscrição e/ou Auxílio-despesa em um mesmo evento, será disponibilizado o ônibus institucional para o traslado, não sendo concedido o Auxílio-transporte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS

Leia-se:

6. DOS VALORES DOS AUXÍLIOS

6.1. Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 - Valores do(s) Auxílio(s)

TIPO DE AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO ¹
Auxílio-inscrição	• Máximo de R\$ 60,00 Obs.: No caso de o valor da inscrição exceder ao teto acima previsto a responsabilidade pela complementação será do (a) estudante.
Auxílio-despesa	• Valor de R\$ 150,00 para hospedagem e alimentação, por dia, quando o evento ocorrer no Estado do Pará; e o valor de R\$ 180,00 quando o evento ocorrer fora do Estado do Pará. • Havendo alojamento, será concedida apenas a ajuda de custo para alimentação, no valor de R\$ 60,00 por dia, limitada a 05 (cinco) dias.
Auxílio-transporte	• Será disponibilizado auxílio-transporte conforme a quilometragem entre a cidade de localização do <i>Campus</i> e a cidade do evento. A aferição será feita por meio do endereço eletrônico: www.google.com.br/mapas, conforme os valores de referência abaixo: R\$ 100,00 – até 150km R\$ 200,00 – de 151 a 300 km R\$ 300,00 – de 301 a 500 km R\$ 400,00 – de 501 a 800 Km R\$ 500,00 – de 801 a 1.000km R\$ 600,00 – de 1.001 a 1.500km R\$ 700,00 – mais de 1.500km Obs: No caso de transporte aéreo : • A concessão de valor individual não poderá exceder R\$ 1000,00. • O repasse será via depósito bancário na conta do (a) estudante. • Para o caso de 15 (quinze) alunos beneficiários dos Auxílio-inscrição e/ou Auxílio-despesa em um mesmo evento, será disponibilizado o ônibus institucional para o traslado, não sendo concedido o Auxílio-transporte.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS**

Onde se lê:

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.2 O orçamento total do Campus disponível para os referidos auxílios é de 31.920,00.

Leia-se:

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.2 O orçamento total do Campus disponível para os referidos auxílios é de **2.704,10.**

Janes Costa Lima

Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas
Portaria nº 1739/2021/GAB/IFPA, de 22/11/2021
